



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.942.789/0001-07, sediada na Rua Siqueira Campos, 263, Bairro Vila Bueno, Muzambinho- MG, CEP: 37.890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **LEANDRO CÉSAR SALOMÃO**, brasileiro, portador do RG nº MG-13.864.015 SSP/MG e do CPF nº 065.930.406-65, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 091/2018, celebrado no dia 02/07/2018, através do Processo Licitatório nº 134/2018, Pregão Presencial 060/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.480,96 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 de maio de 2019

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO CÉSAR SALOMÃO
POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA
CPF: 100.217.696-48

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 091/20	OS: 2295	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0013418	Execucao: 02/07/2018 A 01/07/2019	46.745,00	53.801,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 6981	POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA ME		

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
CARNE BOVINA MOIDA DE 2o.	21182	1 17/05/2019	23,5000	27,4200	14,29